

GESTÃO

Prefeitura reajusta vale alimentação de servidores

Página 06



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

14 DE JANEIRO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.099

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA DE AVARÉ CONQUISTA

6 VEÍCULOS NOVOS



+ 6 veículos adquiridos
pela Prefeitura para
frota municipal



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Editais de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	CI nº	Motivo
Jackson da Silva Freire	137/22 02/18	Agente Administrativo	31/10/22	716227/23	Exames médicos

Avaré, 05 de janeiro de 2023.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
SILVIA MONICA PRADO	564/2022	224003876/2022	Concluído para ciência do Interessado.
VALMOR PAULINO DOMINGUES DE OLIVEIRA	566/2022	224003986/2022	Concluído para ciência do Interessado.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE-D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 717261,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
7550	Rogério Pereira dos Santos	Serralheiro

Estância Turística de Avaré, 09 de janeiro de 2023

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde
Roslindo Wilson Machado
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO Nº 55 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 16 fazendo divisa com o LOTE 07, na medida de 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos na divisa com o Lote07; 15 (quinze) metros ao fundo com o Lote 07 até a divisa com o Loteamento Porto Belo; 60 (sessenta) metros dos fundos à frente na divisa com o Loteamento Porto Belo e 45 (quarenta e cinco) metros fazendo frente com a rua 16 na divisa do Loteamento Porto Belo até o Lote 07. MARIANA DA SILVA GARCIA Nº 21 no BAIRRO PORTO BELO – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA portador do RG.: 6.865.584 CPF Nº 410151348-15 residente e domiciliado na Rua QUADRA 02 LOTE 10 – Bairro VIVENDA DO SOLEMAR, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumira qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s)/ os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES

RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA

Contato : 9 7402-8558

CPF Nº 410151348-15

RG: 6.865.584

Data : 13/01/2023

Testemunha 1:

Nome:

RG.:

CPF:

Graziela Dias
SMMMA
Matrícula 9374
RG 42.770.645-2

Testemunha 2:

Nome:

RG.:

CPF:

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 002-E, de 01 de Janeiro de 2023, ao Sr. **MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 28/11/1960, portador do RG 14.365.136-5 – SSP/SP data de expedição 14/05/2016, CPF 006.359.738-12, TÍTULO DE ELEITOR 012381050159 e PIS/PASEP 1.064.802.797-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Janeiro de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

5. Plano de Aplicação de Recursos do Fumcad para 2023 – Texto final;

6. Comissão de avaliação e monitoramento – Edital Fumcad 2022 - nomeação.

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 11 de janeiro de 2023.

Alexandra P. A. Homem de Mello.
Presidente do CMDCA

Gestão 2021-23



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 011/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 371/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 001-E, de 01 de Janeiro de 2023, ao Sr. **JOÃO AMÉRICO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 24/06/1957, portador do RG 11.489.674-4 – SSP/SP data de expedição 03/04/2018, CPF 931.294.088-00, TÍTULO DE ELEITOR 012352340191 e PIS/PASEP 1.208.584.326-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o Art. 23 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Janeiro de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 013/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 101/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 003-E, de 01 de Janeiro de 2023, à Sra. **AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO**, brasileira, casada, data de nascimento: 03/12/1964, portadora do RG 13.954.677-7 – SSP/SP data de expedição 05/12/2016, CPF 031.943.878-39, TÍTULO DE ELEITOR 012272930116 e PIS/PASEP 1.703.976.296-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17 da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Janeiro de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Convocação nº 01/2023 – CMDCA – Reunião Ordinária – 17 janeiro 2023

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17/01/2023 – Terça – Feira, às 14:00h, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

Nota:

1. Leitura da ata ordinária de dezembro;
2. Calendário de reuniões para 2023;
4. Plano de Ação para 2023 – Texto publicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 13/02/2023

Placa	Nº Auto	Data Infrção	Infrção	Vir. Multa
OXQ0J81	X043045078	02/09/2022	554-1 2	195,23
ATS8969	28N43009723	11/10/2022	500-2 0	390,46
GGJ8320	28N43009719	11/10/2022	500-2 0	176,76
GGJ8320	28N43009718	11/10/2022	500-2 0	260,32
DDT2D93	X043045198	16/09/2022	554-1 2	195,23
DDT2D93	X043045216	19/09/2022	554-1 2	195,23
FTO9087	28N43009750	11/10/2022	500-2 0	390,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMULTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infrção de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infrção de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrções de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor elou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 13/02/2023

Placa	Nº Auto	Data Infrção	Infrção
EAC2645	R000000174	10/11/2022	745-5 0
CDP6093	R000000383	10/11/2022	745-5 0
CAC9151	R000000124	10/11/2022	745-5 0
FZ09H93	R000000408	10/11/2022	745-5 0
BYR3487	R000000038	10/11/2022	745-5 0
NBE7687	R000000820	11/11/2022	745-5 0
AZ84478	R000000613	11/11/2022	745-5 0
EKT7637	R000001051	12/11/2022	745-5 0
FRE7580	R000001124	12/11/2022	745-5 0
DBH6058	R000001225	12/11/2022	746-3 0
GG83700	R000000957	12/11/2022	745-5 0
DAD7A84	R000001018	12/11/2022	745-5 0
DQG4E58	R000000948	12/11/2022	746-3 0
BMM7224	R000001444	13/11/2022	746-3 0
APV5J08	R000001449	13/11/2022	746-3 0
DHW8335	R000001461	13/11/2022	745-5 0
EYV5E15	R000001602	14/11/2022	745-5 0
EJA0920	R000001667	14/11/2022	745-5 0
FDZ7107	R000001588	14/11/2022	745-5 0
BMM7224	R000002584	15/11/2022	745-5 0
BPV2778	R000002465	15/11/2022	745-5 0
DTM9903	R000002575	15/11/2022	745-5 0
EVT7156	X043045864	16/11/2022	554-1 2
EZG1E08	X043045865	16/11/2022	554-1 2
PHI1501	R000002821	16/11/2022	745-5 0
ETT4121	R000002786	16/11/2022	745-5 0
EDT7E17	R000003071	17/11/2022	745-5 0
FBG8749	R000003191	17/11/2022	745-5 0
EHK9517	R000003072	17/11/2022	745-5 0
EDT7E17	R000003087	17/11/2022	746-3 0
CFZ1A24	X043045884	18/11/2022	554-1 2
FLW1E95	R000003236	18/11/2022	746-3 0
BQO245	R000003356	18/11/2022	745-5 0
BQO245	R000003328	18/11/2022	746-3 0
FFE6471	R000003278	18/11/2022	745-5 0
CUN2137	R000003269	18/11/2022	746-3 0
EOU9326	R000003540	18/11/2022	745-5 0
CGI8109	R000003462	19/11/2022	745-5 0
DHC5183	R000003589	19/11/2022	745-5 0
Placa	Nº Auto	Data Infrção	Infrção
CUL4489	R000003730	20/11/2022	746-3 0
FBG8749	R000003840	20/11/2022	745-5 0
MBA2C55	R000003817	20/11/2022	745-5 0
DTA0001	R000003737	20/11/2022	745-5 0
ELX8C14	R000003884	21/11/2022	745-5 0
QXR0892	R000003919	21/11/2022	745-5 0
BTH8811	C0000033378	21/11/2022	736-2 0
MRZ2604	R000004121	22/11/2022	745-5 0
EOU9326	R000004209	22/11/2022	745-5 0
PHI1516	R000005691	23/11/2022	745-5 0
CKG2857	R000005667	23/11/2022	745-5 0
NMIG006	R000005900	24/11/2022	745-5 0

DIV7804	R000005893	24/11/2022	745-5-0
DBH5058	R000006683	26/11/2022	745-5-0
BIB9427	R000006714	27/11/2022	745-5-0
CEL3008	R000006815	27/11/2022	745-5-0
DHF4E78	R000006819	27/11/2022	745-5-0
NKZ8990	R000006994	28/11/2022	745-5-0
DJQ9F84	R000006957	28/11/2022	745-5-0
EAQ5C30	R000007030	28/11/2022	746-3-0
GEPTA50	R000007340	29/11/2022	745-5-0
EBV0806	X043040208	30/11/2022	554-1-2
CNZ9978	C0000020933	02/12/2022	556-8-0
CHY1451	R000009281	02/12/2022	745-5-0
BIB9427	R000009055	02/12/2022	746-3-0
CNZ9978	C0000020420	04/12/2022	556-8-0
EDN9500	R000009999	04/12/2022	745-5-0
COT1408	R000010074	05/12/2022	745-5-0
CHW075	R000010058	05/12/2022	746-3-0
DCA5472	R000010251	06/12/2022	745-5-0
CMM8H11	R000010328	06/12/2022	745-5-0
DKK9F74	R000010476	07/12/2022	745-5-0
BLV9544	R000010548	07/12/2022	745-5-0
DEF0G70	R000011180	09/12/2022	745-5-0
QOL8320	R000012425	09/12/2022	745-5-0
BRB8F91	C0000028026	09/12/2022	556-8-0
FAJ3085	C0000028819	09/12/2022	556-8-0
FSW9086	R000012512	10/12/2022	745-5-0
DCB7887	R000012555	10/12/2022	746-3-0
DJQ7999	R000012695	10/12/2022	746-3-0
DEF0G70	R000012608	10/12/2022	746-3-0
GAW0653	R000013099	12/12/2022	746-3-0
GBS5286	26N43008683	12/12/2022	800-2-0
FHI0552	R000013208	13/12/2022	745-5-0
GJAB919	R000013238	13/12/2022	745-5-0
EVZ4008	R000013268	13/12/2022	745-5-0
CY4374	R000013344	14/12/2022	745-5-0
GJW8859	R000013405	14/12/2022	745-5-0
CWE8132	R000013327	14/12/2022	745-5-0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FXK0044	R000013532	15/12/2022	745-5-0
CRZ2683	R000013487	15/12/2022	745-5-0
BYR4023	R000013727	16/12/2022	745-5-0
QQC3A37	R000013967	16/12/2022	745-5-0
FAL9F84	R000013850	17/12/2022	746-3-0
FJR1033	R000013968	17/12/2022	745-5-0
EV8125	R000014042	18/12/2022	745-5-0
EPP2131	R000014175	18/12/2022	745-5-0

SEC. DE SAÚDE

TERMO Nº 004/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ – APAE AVARÉ E A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ. (Termo de Fomento nº 016/21)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novais nº. 1.169, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.044.592-0 SSP/SP e do CPF nº 299.104.958-58, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **MUNICÍPIO** e de outro lado à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ – APAE AVARÉ**, cadastrada no CNPJ sob o número 44.586.386/0001-30, com sede à Avenida Domingos Mercadante, nº 3.511 – Jardim Paineiras – Avaré/SP – CEP: 18705-650, telefone (14)3732-0913, neste ato representada pelo seu presidente, Senhor **FAUSTO ANTUNES DE MELO** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.271.837-2 e inscrito no CPF sob nº 752.061458/15, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ENTIDADE**, sob disciplina da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/15 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo de Fomento tem por objetivo reabilitar e habilitar a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, visando melhorar a qualidade de vida.
Parágrafo 1º. O atendimento a ser fornecido pela **ENTIDADE** encontram-se referidos numa base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e, será ofertado com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante a compatibilização das necessidades da comunidade e a disponibilidade de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
 O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação será do dia 01 de Janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
 O valor desta prorrogação de termo de fomento é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas dos serviços realizados por força do presente instrumento, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento", correrão, no presente exercício, a conta de dotação consignada no orçamento com a seguinte classificação orçamentária: Atividades contantes do SIA/SUS: 0701.10.301.1012.2545-3.3.90.39000000-623.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
 A presente prorrogação contratual é feita na forma bilateral, de prévio e mútuo acordo para que surta efeitos legais.
 Fica inalteradas as demais cláusulas do termo.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente termo em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto a duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de Janeiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

FAUSTO ANTUNES DE MELO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

Termo Aditivo 06/2022- Convênio 003/2020

TERMO ADITIVO Nº 06/2022 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO.

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novais, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº Sr. Prefeito **JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.104.958-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. **ROSLINDO WILSON MACHADO** RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de **CONVENIENTE**, e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Parabiá nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu **PROVEDOR**, Senhor **MIGUEL CHIBANI BAKR**, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor **JOSÉ ROBERTO PASCON**, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo:

- **Resolução SS nº 117 de 30 de agosto de 2022** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência junho de 2022, no valor de R\$ 12.888,00.
- **Resolução SS nº 130 de 27 de setembro de 2022** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência de julho de 2022 e produção atrasada referente a competência junho de 2022, no valor de R\$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);
- **Resolução SS nº 149 de 31 de outubro de 2022** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2022 e ajustes das

competências junho e julho de 2022 , no valor de R\$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Totalizando o valor de R\$ R\$ 19.761,60 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Saúde , na classificação abaixo:
Órgão: 07.01.10.302.1013.2374.3.3.50.43.00.01.300.179 **Ficha: 3246** **Fonte de Recurso: 01**
Valor R\$ 19.761,60 (dezenove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.
 E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 28 de Dezembro de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal da Saúde

MIGUEL CHIBANI BAKR
 Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCON
 Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

CUIDE HOJE DA SUA SAÚDE MENTAL

JANEIRO BRANCO
 MÊS DE INCENTIVO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE MENTAL

Avaré
 14 de Janeiro de 2023

TELEFONES ÚTEIS
Abordagem Social - 98208-1266
Almoxarifado Saúde - 3732-4597
Arquivo Municipal – 3732-8464
Ambulatório DST/AIDS - 3732-5030
Banco do Povo – 3732-6101 / 98155-4247
Biblioteca Municipal - 3733-6004
Bolsa Família – 3732-6599 / 98204-1224
Câmara Municipal - 3732-0299
Camping Municipal - 37131-9153
Casa de Passagem – 3731-1595 / 98155-3070
Casa do Cidadão - 3732-1923
CATE – 3731-7303 / 98204-0788
Centro Administrativo - 3711-2533
Centro de Saúde I (Postão) - 3711-2400
Corpo de Bombeiros – 193 / 3732-4534
Conselho Tutelar – 3732-1199 (até as 17h) / 98204-1257 – 98204-1264 (após as 17h)
Centro Social Urbano - 3732-1253
CRAS I – 3732-1938 / 98204-0791
CRAS II – 3731-2034 / 98204-0269
CRAS III – 3733-5225 / 98204-0254
CREAS – 3732-6012 / 98204-1266
Demutran – 3711-2557
DESS – 3733-8111 / 3731-0632
EMAPA – 982040413
Garagem – 3711-1340 / 98204-1238
Museu – 3732-5057
Paço Municipal – 3711-2500
PAT - 3732-1414
Procon – 3733-8277 / 3732-8263
Pronto Socorro – 3733-7177
Sala do Empreendedor (MEI) – 3732-1167 / 98204-1284
Santa Casa – 3711-9100
Sebrae Aqui – 3732-0747 / 98204-0377
Samu – 192 / 3731-1389 / 3733-3324
Velório Municipal - 3732-5105
Vigilância Epidemiológica - 3711-2408
Vigilância Sanitária - 3732-7144

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

CULTURA

Museu Municipal conserva camisas com autógrafos de grandes craques do futebol

Pelé, Garrincha e Ademir da Guia assinaram relíquias

A morte recente de Pelé despertou no público em geral o interesse por conhecer mais sobre o Rei de Futebol. Muitos avareenses ainda não viram, mas o Museu Municipal Anita Ferreira De Maria guarda cuidadosamente uma camisa autografada pelo grande atleta que, na época, ainda jogava pelo Santos Futebol Clube.

"Ao Museu de Avaré com abraço do amigo Edson = Pelé". Esse é o texto do autógrafa do tricampeão mundial, feito em atenção a um pedido formulado pela Comissão Municipal de Cultura à diretoria da equipe santista, em 1973.

Nessa época, vivia na cidade o atleta Raimundo dos Santos, o Raimundão, que ficou amigo de Pelé quando trabalhava como massagista e isso certamente contribuiu para que os avareenses recebessem o presente.

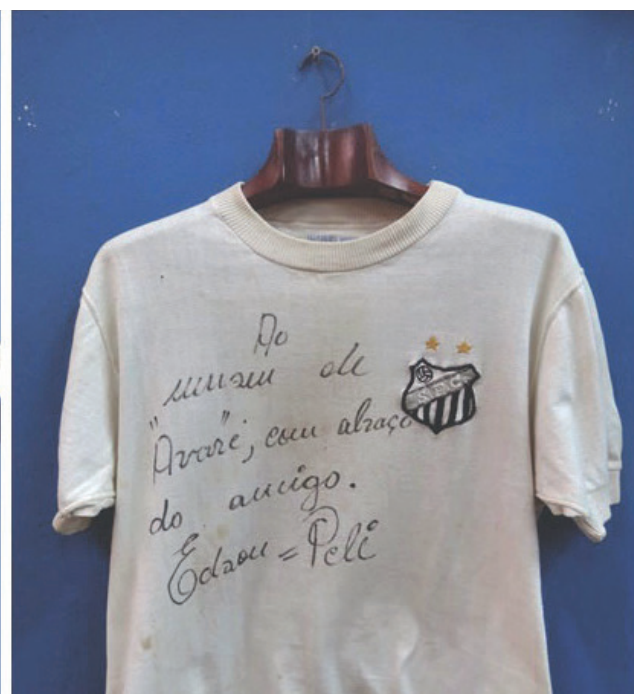
No Museu há mais peças que também receberam autógrafos de outros nomes sagrados do futebol brasileiro: a usada por Mané Garrincha (1933-1983), bicampeão mundial, e a oferecida por Ademir da Guia, o "Divino", estrela da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Garrincha autografou a camisa que usou do Milionários Futebol

Clube, equipe que veio a Avaré, em 1976, disputar um jogo amistoso na Associação Athletica Avareense.

Por sua vez, Ademir da Guia, hoje com 80 anos, deixou seu autógrafa numa tradicional camisa verde do Palmeiras, em 1987, ano em que morou em Avaré para treinar na Associação Athletica Avareense uma equipe mirim de futebol.

Quem desejar ver as camisas autografadas pode visitar o Museu Municipal, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h, no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC). A entrada é franca.



GESTÃO

PREFEITURA REAJUSTA VALE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Com autorização legislativa, o novo benefício passa a ser de R\$ 500,00 por mês

A partir da próxima Sexta Feira, 13 de Janeiro de 2023, os servidores e empregados públicos municipais de Avaré passam a receber um novo valor de Vale Alimentação.

Por meio de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal e, com a aprovação da Câmara de Vereadores, a partir de agora, cada

servidor ou empregado público municipal passará a receber exatos R\$ 500,00. O valor representa um aumento de 25% em relação ao benefício anterior que era de R\$ 400,00.

Além do Vale Alimentação, a Lei aprovada prevê o pagamento de um "abono de natal" na importância de 50% do mesmo valor,

ou seja, de R\$ 250,00 a cada servidor.

Com o novo ajuste, somado a reposição inflacionária alcançada em 2022, o Governo Municipal promove, de forma constante, a reposição do poder de compra dos seus servidores. No início de 2017, cada servidor público municipal recebia apenas R\$ 166,20 de benefício.



FROTA

Novo veículo vai reforçar trabalho de fiscalização de obras



Veículo 0 km foi adquirido pela Secretaria de Planejamento e Obras

Um Onix adquirido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré reforçará o trabalho de fiscalização de obras feito pela Secretaria de Planejamento e Obras.

O veículo da marca Chevrolet, têm quatro

portas e contam com acessórios e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os recursos vieram de multas geradas em consonância com Lei Municipal nº 2.140/2017, que dis-

põe sobre a regularização de obras em Avaré.

O artigo 10 prevê que o montante arrecadado com as sanções seja investido na compra de veículos e equipamentos, entre outras determinações.

Prefeitura de Avaré adquire veículos para Assistência Social



Itens serão empregados nas demandas dos CRAS e CREAS

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), acaba de adquirir cinco novos veículos 0 km.

Os veículos C3 da

marca Citroen, têm quatro portas e contam com acessórios e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Eles serão empregados nas demandas do Centros de Refe-

rência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), informa a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), autora da requisição.



ADMINISTRAÇÃO

Divulgado edital de classificação dos concursos 01/2022, 02/2022 e 03/2022 da Prefeitura de Avaré



Provas foram realizadas em dezembro de 2022.

O Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC) divulgou o edital de classificação preliminar dos concursos 01/2022, 02/2022 e 03/2022 da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

O edital está dis-

ponível no site da organizadora do certame (<https://institutoindepac.org.br>), no Semanário Digital (Edição nº 1490) na página www.avare.sp.gov.br.

Basta navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior do site e clicar no botão "Concursos 2022".

Para ver os editais mais recentes, o internauta deve se dirigir ao canto superior direito da página e clicar na seta, colocando-a para baixo.

Em seguida, basta clicar em "Nome", ao lado da seta, e escolher a opção "Última Modificação".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE atualiza vagas de emprego no Município

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na quinta-feira, 12, a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponí-

veis são as seguintes:

Auxiliar de Cozinha: ensino médio completo.

Repositor(a): ensino médio completo.

Operador de Loja: ensino médio completo.

Caixa: ensino médio completo (14h00 as 23h00).

Operador de Empilhadeira: ensino médio e certificado do curso.

Açougueiro: ensino médio completo. (14h00 as 23h00)

Marceneiro: com experiência

Auxiliar de Marcenaria: não é necessário experiência. Possuir CNH A/B

Vendedor porta a porta: serviços exclusivos da CLARO

Vendedor de Telemarketing: entrar em contato com clientes via mailing e discador que a empresa oferece. Experiência com vendas ativas; Técnicas de Vendas; Conhecimento Pacote Office.

Trabalho home-office e como autônomo/prestador de serviço.

Trabalhador Rural para cana-de-açúcar: acima de 21 anos

Auxiliar de Topografia: Possuir CNH e ter veículo próprio

Motorista: Ensino Médio Completo; Possuir CNH D; Experiência comprovada na função; Disponibilidade para viagens de longas distâncias.

Analista de RH: Formação Superior

em Psicologia, Recursos Humanos, Administração ou áreas correlatas; Graduação Concluída; Imprescindível possuir conhecimento e todos os subsistemas de Recursos Humanos. Mínimo de 2 anos de experiência.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para

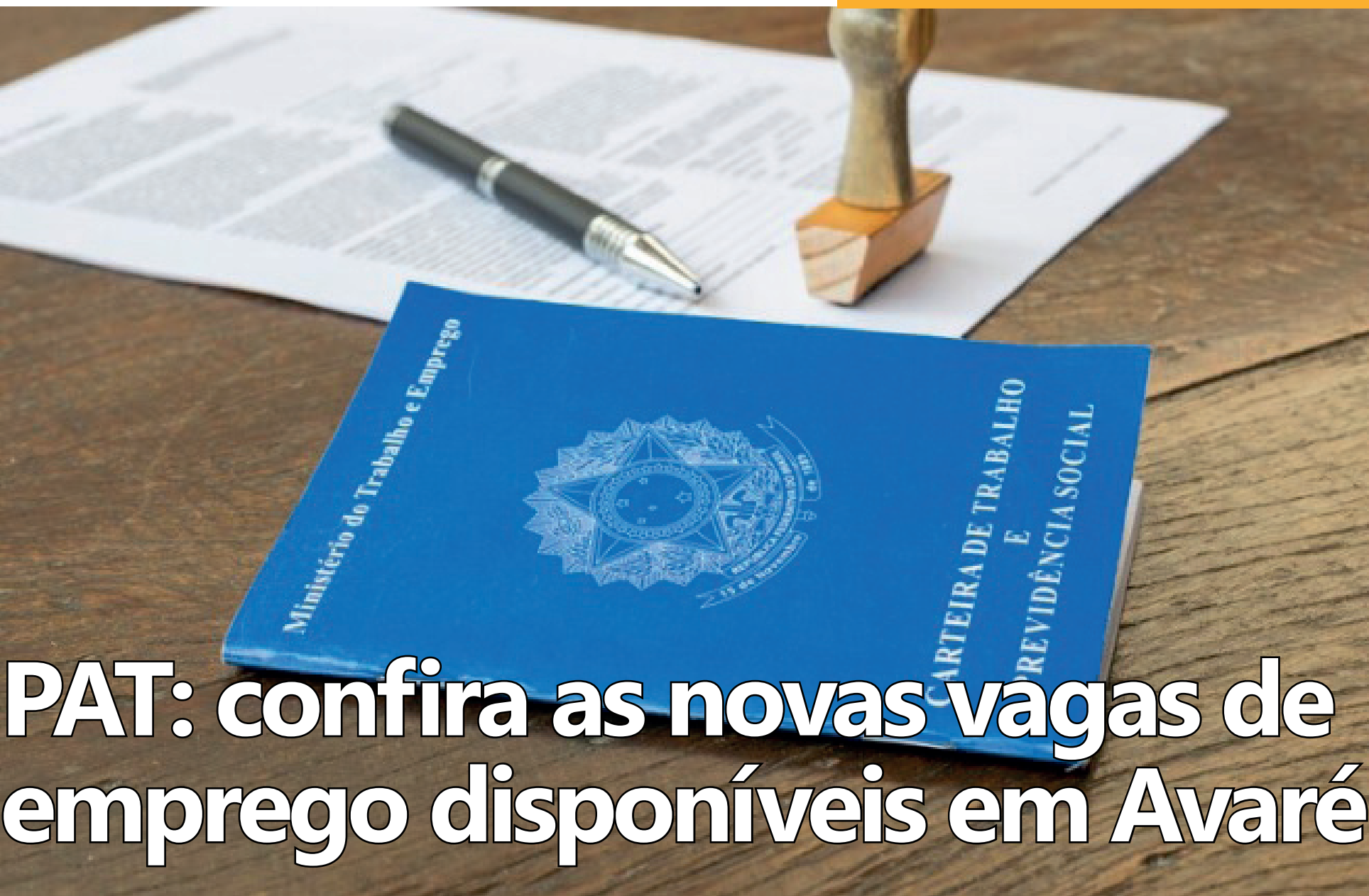
entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

EMPREGO



PAT: confira as novas vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 12 de janeiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou

pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cida-

ção, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH. É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro).

Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 01	EMPREGADA DOMÉSTICA - 02	PINTOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 01
ATENDENTE DE PEDÁGIO - 01	GARÇOM - 01	SERRALHEIRO - 01
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - 01	MECÂNICO DE AUTOMÓVEL - 01	SERVENTE DE OBRAS - 02
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (TEMPORÁRIO) - 01	MECÂNICO DE MOTOS - 01	SOLDADOR - 01
AUXILIAR DE MECÂNICOS DE AUTOS - 01	MESTRE DE OBRAS - 01	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 01
CARPINTEIRO - 01	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 01	TRABALHADOR RURAL - 02
CONSULTOR DE VENDAS - 01	OPERADOR DE CAIXA - 01	VENDEDOR DE MOTOS - 01
	PEDREIRO - 01	VENDEDOR INTERNO - 01
	OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL - 01	



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022 – PROCESSO Nº. 389/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de sofá para a Casa Abrigo

Recebimento das Propostas: 16 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 26 de janeiro de 2.023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de janeiro de 2.023 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de janeiro de 2.023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2022 – PROCESSO Nº. 390/2022 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Aquisição de ambulância de suporte avançado tipo D
Recebimento das Propostas: 17 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 27 de janeiro de 2.023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de janeiro de 2.023 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de janeiro de 2.023 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº. 005/2023 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para a frota municipal
Recebimento das Propostas: 19 de janeiro de 2.023 das 08 horas até 31 de janeiro de 2.023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 31 de janeiro de 2.023 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de janeiro de 2.023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – bilcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos econômicos financeiros visando a concessão onerosa dos serviços públicos de remoção e de pátio de veículos infratores à legislação.

Data de Encerramento: 31 de janeiro de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de janeiro de 2023 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 285/2022

Considerando a impugnação ao edital da empresa EB DA SILVA NETO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME, a Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital no termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bilcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 30 de janeiro de 2023, às 08h10min para abertura das propostas e às 14 horas do mesmo dia para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2023.

ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 072/2022 – Processo nº. 387/2022

Fica adjudicada a empresa H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), objetivando a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis para atender as Unidades de Saúde do Município e ao Pronto Socorro Municipal. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de janeiro de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a empresa H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, objetivando contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis para atender as Unidades de Saúde do Município e ao Pronto Socorro Municipal, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 072/2022 – Processo nº. 387/2022. Homologado em: 06/01/2023.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ME (Itens 01, 02, 07, 18 e 19) e PRIMUS MAGAZINE LTDA ME (Itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de produtos infantis para atendimento de crianças acolhidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 165/22 – Processo nº. 298/22. Homologado em: 27/12/2022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP, responsável pelo registro de preços eventual aquisição de blocos de auto de infração (AIT) que será utilizado pela Polícia Militar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 166/22 – Processo nº. 299/22. Homologado em: 27/12/2022.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas TRANSGAVIÃO E COMERCIAL PIRAJU LTDA – ME (item 01) e JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI – ME (item 02,03,04,05,06), responsáveis pelo registro de preços objetivando aquisição de Gêneros Perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS, referente ao Pregão Eletrônico nº 177/22 – Processo nº 313/22. Homologado em: 03/01/2023.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – ME (item 01-07-10-18-25-27-28-34-35), L. A. SESSO COMÉRCIO LTDA – EPP (item 03-33), FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP (item 04-05-06-09-14-20-23-24-32), VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP (item 15), GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP (item 16), FILIPE MOISES GARCIA EIRELI – ME (item 02-22), CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME (item 08-17-26-36), CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI – ME (item 12-30), responsáveis pelo registro de preços objetivando aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus Equipamentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 178/22 – Processo nº 314/22. Homologado em: 03/01/2023.

Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FELIPE KISSMANN LTDA ME, referente a aquisição de terraceador para preparo de terra, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 200/2022 – Processo nº. 363/2022.- Homologado em: 27/12/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/22 – Processo nº. 298/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA ME

Valor Global: R\$ 11.255,45 (Onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Detentora: PRIMUS MAGAZINE LTDA ME
Valor Global: R\$ 24.852,80 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos infantis para atendimento de crianças acolhidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 166/22 – Processo nº. 299/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de blocos de auto de infração (AIT) que será utilizado pela Polícia Militar

Valor Global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/22 – Processo nº. 313/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: TRANSGAVIÃO E COMERCIAL PIRAJU LTDA – ME

Valor Global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Detentora: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 43.336,00 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Perecíveis para atender aos Equipamentos da SEMADS

Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/22 – Processo nº. 314/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – ME

Valor Global: R\$ 22.630,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Detentora: L. A. SESSO COMÉRCIO LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 38.305,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinco reais)

Detentora: VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

Detentora: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP

Valor Global: R\$ 9.374,85 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Detentora: FILIPE MOISES GARCIA EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Detentora: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 11.967,00 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Detentora: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI – ME

Valor Global: R\$ 8.883,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e três reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus Equipamentos

Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 072/2022 – Processo nº. 387/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis para atender as Unidades de Saúde e ao Pronto Socorro Municipal

Valor Global do Contrato: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 200/2022 – Processo nº. 363/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FELIPE KISSMANN LTDA ME

Valor Global: R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)

Objeto: aquisição de terraceador para preparo de terra.

Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 078/2022 (Contrato nº 072/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS, objetivando aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para a alimentação escolar municipal de Avaré/SP para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, verba FNDE/PNAE, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de março de 2023. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 379/2021 (Contrato nº 263/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, objetivando a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 29 de dezembro de 2023. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 379/2021 (Contrato nº 264/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 29 de dezembro de 2023. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 379/2021 (Contrato nº 265/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 29 de dezembro de 2023. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2021 – PROCESSO Nº 278/2021 (Termo de Fomento nº 135/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Entidade SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ, objetivando a manutenção e funcionamento pela ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AVARÉ, de base territorial de Avaré, Arandu, Águas de Santa Barbara, Cerqueira César, Iaras, para atendimento e assistencial técnico profissional nas especialidades de clínico geral, pediatria dentista e jurídica, com atendimento em média de 300 (trezentos) sindicalizados por mês, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021 – PROCESSO Nº 462/2021 (Contrato nº 259/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, objetivando o fornecimento de Viatura para o Corpo de Bombeiros de Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de fevereiro de 2023. José Antônio de Oliveira – Sub Tenente PM do Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/18 – PROCESSO Nº 518/18 (Contrato nº 576/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA, objetivando a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS/Taxa de licença, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 03 de dezembro de 2023. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/19 – PROCESSO Nº 331/19 (Contrato nº 419/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de

acesso à internet fibra óptica, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. Ronaldo Adão Guardia – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 160/2021)

Considerando um lapso ocorrido no momento da elaboração do TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 387/2022 do Contrato nº 160/2021 em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO, verificamos a necessidade de adequação das mesmas, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de agosto de 2.022 e terminando em 12 de agosto de 2023.

Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 12 de agosto de 2.022 e terminando em 12 de fevereiro de 2023.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 (Contrato nº 161/2021)

Considerando um lapso ocorrido no momento da elaboração do TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 383/2022 do Contrato nº 160/2021 em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO, verificamos a necessidade de adequação das mesmas, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2.022 e terminando em 12 de agosto de 2023.

Agora se leia:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 12 de agosto de 2.022 e terminando em 12 de fevereiro de 2023.

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 02, 05, 07, 08, 10, 11 e 12 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/22 – PROCESSO Nº 325/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais de cozinha para atender todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 11/01/2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2022

À Empresa EXPRESSA COMERCIAL LTDA ME

Ref.: Pregão Eletrônico nº 280/2021 – Processo nº 490/2021 – Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Considerando parecer jurídico que aponta a possibilidade de apenamento a Detentora pelo descumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Detentora foi notificada anteriormente para que cumprisse com a sua obrigação e a mesma manteve-se silente;

Considerando Comunicação Interna nº 714580 – Secretaria de Gabinete, na qual o gestor da Ata de Registro de Preços solicita o apenamento por sanção pecuniária a Detentora.

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA, para que apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta. Devendo informar ao Departamento de Licitações, as providências adotadas. Não havendo manifestação por parte da Detentora, a sanção será plenamente aplicável.

Observação: A via do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP.

**PROBLEMAS
COM
DROGAS**
PROCURE



**Narcóticos
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

**MANCHA
NA PELE
PODE SER
COISA
SÉRIA.**

SAIBA IDENTIFICAR
SE PODE SER HANSEIASE

Avaré
Município de 1964, na Ajuda de Deus

31 DE JANEIRO
DIA NACIONAL DE
COMBATE E PREVENÇÃO
DA HANSEIASE

INCLUSÃO

Horto Florestal recebe brinquedos adaptados para crianças com deficiência

Projeto feito através do Programa Cidade Acessível, promove inclusão.

Por meio do Programa Cidade Acessível do Governo Estadual, a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Avaré conquistou brinquedos adaptados para crianças com deficiência. Com a aquisição, o playground do Horto Florestal passa a contar com opções acessíveis a todas as crianças.

São no total 03 brinquedos. Um "Carrossel Gira Gira" de 4 lugares, adaptado, que proporciona além da própria diversão, a oportunidade de inclusão pois conta com dois espaços

para crianças usuárias de cadeira de rodas e dois assentos para não cadeirantes.

O segundo brinquedo é um "Balanço" adaptado, simples, destinado a crianças, jovens e adultos usuárias de cadeira de rodas. No brinquedo especial o cadeirante não precisa de auxílio de outra pessoa para usar o equipamento.

É um produto seguro pois possui proteção nas junções da base, sistema de amortecimento que evita movimentos bruscos e trava da plataforma para

entrada e saída segura do usuário. Já o terceiro brinquedo é um "Balanço Vai e Vem" adaptado que permite que uma criança cadeirante e até duas não cadeirantes balancem juntas no mesmo brinquedo.

Todo os brinquedos oferecem a oportunidade de inclusão social, atividade física e lúdica de forma equitativa.

Os novos brinquedos do parquinho do Horto Florestal serão inaugurados em breve, mas, já estão disponíveis para uso de todas as crianças.

